



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PL O) nº 96/2023**, que, obriga os estabelecimentos públicos e privados que disponibilizam vagas de estacionamento preferenciais a inserir o Símbolo Mundial de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas suas placas indicativas. **PELA APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 96/2023**, de autoria do **Vereador Ebinho Florêncio**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

A presente propositura legislativa tem por objetivo inserir o “símbolo do infinito”, mais recente Símbolo Mundial de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista, nas placas sinalizadoras das vagas de





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

estacionamento destinadas às pessoas com deficiência em estacionamentos tanto públicos como privados.

De acordo com os argumentos trazidos pelo autor em sua justificativa, um importante passo para aumentar a conscientização para o problema foi dado com a criação do “Dia Mundial de Conscientização do Autismo”, 2 de abril, em que monumentos e prédios públicos são iluminados com a cor azul.

Ainda de acordo com as informações trazidas pelo parlamentar, autor da proposta em análise, com esta medida, apresentamos à sociedade recifense mais um instrumento para fortalecer o arcabouço normativo em proteção e defesa da pessoa com deficiência, permitindo o pleno exercício da dignidade da pessoa para todas e todos os pernambucanos.

VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 96/2023**, de autoria do **Vereador Ebinho Florêncio**.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 20 de junho de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 96/2023, de autoria do **Vereador Ebinho Florêncio**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia – Republicanos
Presidente (Relatora)

Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo

Vereadora Liana Cirne - PT
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim – SDD
Suplente

